

DECISÃO Nº 66/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008258/03-81, de acordo com o parecer nº 52/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da PROPESQ, e a Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - SEDES, objetivando estabelecer bases gerais de cooperação técnica e operacional, visando à realização de ações de natureza comum, voltadas para o desenvolvimento de projetos ou atividades da SEDES, e nas áreas de conhecimento e atuação da UFRGS.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.